



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO**

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 4262/2022

DENOMINA "SERVIDÃO MARIA TERESINHA DE JESUS ANTONIO", O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA ALCEBÍADES BARBOSA, NO BAIRRO SAMAMBAIA.

Art. 1º Fica denominado "SERVIDÃO MARIA TERESINHA DE JESUS ANTONIO", o logradouro público localizado no final da Rua Alcebíades Barbosa, no bairro Samambaia, com aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) metros de extensão, com saída por escadaria, na Rua Gabriel Vieira, ao lado do número 17, no mesmo bairro.

Art. 2º Deverá comunicar o Núcleo Gestor de Dados Georreferenciados para identificação e lançamento do logradouro no sistema SIGWEB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Indica-se o nome da Sra. Maria Teresinha de Jesus Antonio como singela homenagem póstuma, bem como seus longos anos de dedicação à população do bairro, sendo um das primeiras moradora daquela localidade.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 2022

  
**MARCELO CHITÃO**  
Vereador